



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 641/GR/UFFS/2026, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, conforme Processo nº 23205.026005/2026-17,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 01/09/2026, a servidora ALINE LANZARIN, Assistente em Administração, Siape nº 1792687, da função de Chefe da Divisão de Acordos Institucionais e Acompanhamento Processual, da Procuradoria Federal junto a Universidade Federal da Fronteira Sul, Código FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designada pela Portaria nº 1176/GR/UFFS/2013, de 13 de agosto de 2013, publicada no DOU subsequente.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1176/GR/UFFS/2013, de 13 de agosto de 2013, publicada no DOU subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor